



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1340 /

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE PADRE FIALHO.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Padre Fialho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 25 de maio de 1.990.



  
Sebastião Gardingo  
Prefeito Municipal

  
Jorge Magalhães Mendes.

Chefe do Serviço Administrativo.